



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1.699/2024 – GS/SEMUS/PMV

Viseu-Pá, 07 de novembro de 2024.

Ao

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA**

Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria, considerando o Contrato nº 299/2024/DLCA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e do outro lado o Sr.<sup>a</sup> Rafaela Sousa Paixão Bernaldo, assinado em 03 de abril de 2024, onde reza em sua Clausula Oitava – Da Rescisão – 6.1 – Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito. Diante do exposto encaminhamos Ofício nº 1.698/2024/GS/SEMUS/PMV, em anexo, para vosso conhecimento e providencia, em pedir a rescisão deste instrumento de contrato, levando em consideração a conclusão da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Tia Chica Chagas.

Atenciosamente,

**KATIANE SARRAF D. MARQUES**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº005/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1.698/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu-Pará, 04 de novembro de 2024.

A

**PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO ALUGADO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CURUPAITI)**

Vossa Senhoria  
**RAFAELE SOUSA PAIXÃO BERNALDO**  
Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Contrato nº 299/2024/DLCA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e do outro lado a Sra. Rafaela Sousa Paixão Bernaldo, assinado em 03 de abril de 2024, onde reza em sua Cláusula Oitava – Da Rescisão – 6.1 – Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito. Diante do exposto, venho por meio do presente notificar Vossa Senhoria, sobre o interesse desta Secretaria Municipal de Saúde em pedir a rescisão deste instrumento de contrato, levando em consideração a conclusão da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Tia Chica Chagas.

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades legais, reitero cordiais saudações.

Atenciosamente,

**KATIANE SARRAF D. MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº005/2023

05.11.24  
Rafaela Sousa Paixão Bernaldo